



**RESOLUÇÃO N°. 005/2025**

**ACRESCENTA OS §§ 2º E 3º AO ART. 84  
DO REGIMENTO INTERNO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA  
LEOPOLDINA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, no uso  
de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu  
promulgo a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** O art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina passa a vigorar acrescido dos §§ 2º e 3º, com a seguinte redação:

**“§ 2º** A leitura, nas sessões ordinárias, das proposições mencionadas no § 1º deste artigo observará os seguintes critérios:

I – será lida a ementa do projeto, seguida da indicação do número de artigos e da quantidade de anexos, se houver;

II – após a apresentação e leitura do projeto em sessão ordinária, o Presidente encaminhará a matéria às comissões permanentes competentes;

III – as matérias objeto das proposições lidas em sessão serão disponibilizadas e publicadas, na íntegra, no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, a fim de assegurar transparência e publicidade;

IV – o Presidente da Câmara, mediante justificativa e consulta ao Plenário, poderá determinar a leitura integral da matéria.

**§ 3º** As proposições de que tratam as alíneas *a*, *b*, *c* e *d* do § 1º deste artigo deverão ser encaminhadas para leitura até o último dia útil anterior à data da sessão ordinária, salvo procedimentos específicos previstos neste Regimento e na Lei Orgânica do Município.”



+55 27 3266-1064/1283



[www.santaleopoldina.es.leg.br](http://www.santaleopoldina.es.leg.br)



@canalcmsl



@cmslsantaleopoldina



[camara@santaleopoldina.es.leg.br](mailto:camara@santaleopoldina.es.leg.br)



Rua Costa Pereira, 76 - Centro - Santa Leopoldina - ES - CEP: 29640-000



**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 29 de agosto de 2025.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**

**Presidente da Câmara**



+55 27 3266-1064/1283



[www.santaleopoldina.es.leg.br](http://www.santaleopoldina.es.leg.br)



@canalcmsl



@cmslsantaleopoldina



[camara@santaleopoldina.es.leg.br](mailto:camara@santaleopoldina.es.leg.br)



Rua Costa Pereira, 76 - Centro - Santa Leopoldina - ES - CEP: 29640-000